



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Gabinete da Prefeita**

LEI Nº 2046, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Altera a Lei nº 1.928, de 28 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

Eu, **PREFEITA DE PORTO NACIONAL**, Faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo III, Tabelas I, II, III e IV da Lei n. 1.928, de 28 de março de 2008, que dispõe sobre o vencimento-base do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

§ 1º. O Anexo III, Tabela I, entrará em vigência a partir de 01 de maio de 2012, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

§ 2º. O Anexo III, Tabelas II, III e IV, entrarão em vigência a partir de 01 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos nove
dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.**

**TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
 GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III: TABELA DE VENCIMENTO-BASE PARA O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO
 DATA BASE: ABRIL DE 2012

TABELA 01: PROFESSOR (40 E 20 HORAS)

PROFESSOR	NÍVEL	Carga Horária	Venc. Base	CLASSE											R\$ 1,00
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
TÉCNICO MAGISTÉRIO GRADUADO	I	40	1.451,00	1.455,00	1.459,00	1.459,95	1.496,45	1.533,86	1.572,21	1.611,51	1.651,80	1.693,09	1.735,42	1.778,81	
	I	20	725,50	727,50	729,98	748,22	766,93	786,10	805,76	825,90	846,55	867,71	889,40		
	II	40	1564,14	1.603,24	1.643,32	1.684,41	1.726,52	1.769,68	1.813,92	1.859,27	1.905,75	1.953,40	2.002,23	2.052,29	
	II	20	782,07	801,62	821,66	842,20	863,26	884,84	906,96	929,64	952,88	976,70	1.001,12	1.026,14	
PÓS-GRADUADO	III	40	1.798,76	1.843,73	1.889,82	1.937,07	1.985,50	2.035,13	2.086,01	2.138,16	2.191,62	2.246,41	2.302,57	2.360,13	
	III	20	899,38	921,87	944,91	968,53	992,75	1.017,57	1.043,01	1.069,08	1.095,81	1.123,20	1.151,28	1.180,07	
MESTRADO E DOUTORADO	IV	40	2.068,58	2.120,29	2.173,30	2.227,63	2.283,32	2.340,40	2.398,91	2.458,89	2.520,36	2.583,37	2.647,95	2.714,15	
	IV	20	1.034,29	1.060,14	1.086,65	1.113,81	1.141,66	1.170,20	1.199,46	1.229,44	1.260,18	1.291,68	1.323,98	1.357,07	



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
 GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III: TABELA DE VENCIMENTO-BASE PARA O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO
 DATA BASE: ABRIL DE 2012

TABELA 2: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NÍVEL	Carga Horária	Venc. Base	CLASSE																R\$ 1,00
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	40	628,22	643,93	660,02	676,52	693,44	710,77	728,54	746,76	765,43	784,56	804,17	824,28	844,89	866,01	887,66	909,85	932,60	
II	40	691,04	708,32	726,03	744,18	762,78	781,85	801,40	821,43	841,97	863,02	884,59	906,71	929,37	952,61	976,42	1.000,83	1.025,86	
III	40	760,15	779,15	798,63	818,59	839,06	860,04	881,54	903,57	926,16	949,32	973,05	997,38	1.022,31	1.047,87	1.074,07	1.100,92	1.128,44	

TABELA 3: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NÍVEL	Carga Horária	Venc. Base	CLASSE																R\$ 1,00
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	40	622,00	637,55	653,49	669,83	686,57	703,74	721,33	739,36	757,85	776,79	796,21	816,12	836,52	857,43	878,87	900,84	923,36	
II	40	684,20	701,31	718,84	736,81	755,23	774,11	793,46	813,30	833,63	854,47	875,83	897,73	920,17	943,18	966,76	990,93	1.015,70	
III	40	752,62	771,44	790,72	810,49	830,75	851,52	872,81	894,63	916,99	939,92	963,42	987,50	1.012,19	1.037,49	1.063,43	1.090,02	1.117,27	

TABELA 4: AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL

NÍVEL	Carga Horária	Venc. Base	CLASSE																R\$ 1,00
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	40	637,48	653,42	669,75	686,50	703,66	721,25	739,28	757,77	776,71	796,13	816,03	836,43	857,34	878,78	900,74	923,26	946,34	
II	40	701,23	718,76	736,73	755,15	774,03	793,38	813,21	833,54	854,38	875,74	897,63	920,07	943,08	966,65	990,82	1.015,59	1.040,98	
III	40	771,35	790,64	810,40	830,66	851,43	872,71	894,53	916,90	939,82	963,31	987,40	1.012,08	1.037,38	1.063,32	1.089,90	1.117,15	1.145,08	